



**DECRETO N.º 091/2009 DE 20 DE SETEMBRO DE 2009**

Publicado em	09/10/2009
No Jornal	Diário M.S.
Edição n.º	ano 17 nº 4232
	Indega

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS N.º 09,10,11,12,13 E 15 DA QUADRA 72 DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação dos imóveis urbanos n.º 09,10,11,12,13 e 15 da quadra 72 deste município.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 20 de Setembro de 2009.**

*Dr. ARCENO ATLAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem como objetivo identificar individualmente nos Lotes urbanos nº9, nº10, nº11, nº12, nº13, nº15 da quadra nº 72 do Município de Glória de Dourados - MS, as áreas dos terrenos, que compõem a quadra nº 72.

### LOTES URBANOS Nº 9 A Nº13 e Nº 15 DA QUADRA Nº 72

01- Lote Urbano nº 9, terreno com uma área de 414,80 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e quatorze metros quadrados e oitenta centímetros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 5.394,813.

02- Lote Urbano nº 10, terreno com uma área de 340,98 m<sup>2</sup> (Trezentos e quarenta metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 4.434,724.

03- Lote Urbano nº 11, terreno com uma área de 414,96 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e quatorze metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 5.396,894.

04- Lote Urbano nº 12, terreno com uma área de 474,96 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e setenta e quatro metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 6.177,243.

05- Lote Urbano nº 13, terreno com uma área de 300,96 m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 3.914,232.

Publicado em	09/10/2009
No Jornal	Diário M.S.
Edição n.º	ano 17 nº 4212
	Ingega



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.156.942/0001-37

06- Lote Urbano nº 15, terreno com uma área de 360,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados):

Área Avaliada em: R\$ 4.682,094.

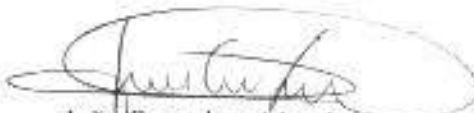
Avaliações dos terrenos dos Lotes Urbanos nº9 a nº 13 e nº15 da Quadra nº 72:

**TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**


Glória de Dourados, 08 de Outubro de 2009.



Paulo Carlos Silva Júnior  
Eng. Civil CREA-27 894/D - PR.  
VISTO 89 81 MS.



João Gonçalves Moreira  
Departamento Pessoal



Diego Silva de Souza  
Assessor Técnico I